



19

Reunião ordinária

Data: 2022-05-16

Início: 09.31 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 11.03 horas

Presenças:

Vice-Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Presidente não participou na reunião por se encontrar ausente do país em representação da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DE ATAS-----

BALANCETE-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – ATIVIDADE A DESENVOLVER EM INSTALAÇÕES SITAS EM QUINTA DA GRANJA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA - emissão de declaração (2968/ENTE/DAJA/2022)-----

N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE ABRIL DE 2022 (14/PGEN/PR/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (23/PPRC/PR/2022)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 04 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Câmara Municipal do Entroncamento




20

- (3108/ENTE/DAJA/2022 - 14/DIVER/DOM/2014)-----
- N.º 05 - CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de Paialvo**
(2851/ENTE/DAJA/2022 - 2/JUNFRE/PR/2013)-----
- N.º 06 - CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de Olalhas**
(2994/ENTE/DAJA/2022 - 10/JUNFRE/DOM/2013)-----
- N.º 07 - UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO - isenção de tarifas**
(2773/ENTE/DAJA/2022 - 8/ENTEXT/PR/2013)-----
- N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO - isenção de tarifas**
(2881/ENTE/DAJA/2022 - 24/DIVER/PR/2013)-----
- N.º 09 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR - isenção de tarifas**
(83/PGEN/DOM/2022 - 2/PQEST/DOM/2013)-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**
- N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS PARA JOGOS OFICIAIS NO ANO DE 2020**
(117/PGEN/DADJ/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----
- N.º 11 - VII ROTA DOS FALCÕES - apoio dos Bombeiros Municipais**
(2422/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 12 - XIX TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DA CIDADE DE TOMAR - isenção de taxas**
(3/RIMP/DAJA/2022 - 1/RECIMP/DAJA/2022)-----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 13 - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL**
(8/ESPP/DEISA/2022)-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 14 - EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM BODEGÃO, FREGUESIA DE OLALHAS - Cidadeficaz Imobiliária S.A. e Deolinda Antunes Duarte Ferreira Dias**
(75/PEDI/DGT/2022 - 132/DIVER/DGT/2022)-----
- N.º 15 - RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2016 - Sedifal - Actividades Imobiliárias, limitada**
(6/VIST/DGT/2022 - 163/EDIF/DOGT/2013)-----
- N.º 16 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade**
(54/PROR/DGT/2022 - 209/EDIF/DGT/2020)-----
- N.º 17 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade**
(53/PROR/DGT/2022 - 453/EDIF/DGT/2018)-----
- DIVISÃO FINANCEIRA:-----**



N.º 18 - RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022 (282/PGEN/DF/2022)-----

N.º 19 – EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – novo procedimento de contratação (39/CPUB/DF/2022 - 20/JUNFRE/DOM/2013) -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 20 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Paróquias de Tomar - São João Baptista e Santa Maria do Olival (3208/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (12/PGEN/PR/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 22 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES REFERENTE AO ANO DE 2021 (3192/ENTE/DAJA/2022 - 4/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo nove horas e trinta e um minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques informou que, no mês de abril, deram entrada no Canil-Gatil Intermunicipal de Tomar vinte e um canídeos (vinte capturados) e vinte seis felídeos (quinze capturados) tendo sido restituídos dois cães e adotados dezassete canídeos e cinco felídeos; ocorreu o óbito de um gato e dois foram eutanasiados; a população residente passou a ser de cento e noventa e oito canídeos e noventa e quatro felídeos; no mesmo período, foram esterilizados doze canídeos e vinte e um felídeos. Deu nota que foi iniciada, na cidade, a campanha de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica, estando o serviço disponível na tenda do Mercado Municipal de Tomar, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, e no Canil-Gatil, nas restantes quartas-feiras, em qualquer dos casos entre as nove e as onze horas e trinta minutos; na área rural, vai decorrer entre os dias vinte e nove de agosto e trinta de setembro, com a calendarização que já se encontra difundida pelas Juntas de Freguesia. Referiu o excelente trabalho que tem sido desenvolvido pela Médica Veterinária Municipal, Dra. Susana Dias, com a colaboração de Catarina Brás e da Associação Protetora dos Animais, em proveito do Canil-Gatil, salientando que a funcionária tem revelado ótimas qualidades de trabalho, um excepcional interesse e dedicação pelo serviço, e uma grande competência profissional, sendo de assinalar o seu empenho, iniciativa, método e organização, a par da procura constante para aumentar os seus conhecimentos, tendo em vista o



22

cumprimento dos objetivos do Gabinete Médico Veterinário. Sublinhou que, de forma simples, esta trabalhadora consegue granjear a confiança e a segurança de todos quantos com ela privam, fruto da sua inquestionável lealdade, seriedade e honestidade, e tem-se revelado extremamente zelosa e preocupada para que o serviço seja desenvolvido com prontidão, rigor e saber, mesmo que isso implique privações de ordem pessoal e familiar, mostrando sempre uma permanente disponibilidade, não se deixando abater perante as adversidades, contrariedades e pressões, e demonstrando grande equilíbrio emocional ao lidar com público com comportamentos instáveis, conflituosos e, por vezes, grosseiros.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota que a feira semanal de Tomar está a ser reestruturada tendo em vista a concentração dos lugares de venda no espaço exterior do Mercado Municipal, e, em especial, já a partir da próxima semana, a devolução aos munícipes do parque de estacionamento junto ao Instituto do Emprego e Formação Profissional e a oferta de maior acessibilidade aos clientes do Mercado Municipal. Sublinhou que é normal que as pessoas resistam às mudanças, mas há que lamentar a ação violenta que alguns vendedores ocasionais tiveram na passada sexta-feira perante os trabalhadores afetos ao Mercado; há algumas semanas atrás, também a ameaçaram, e a Polícia de Segurança Pública estava no local, a título preventivo, mas isso não impediu que tivessem mantido uma postura imprópria e desrespeitadora, mesmo para a entidade policial, e partissem para a violência quando os funcionários afetos ao serviço os tentaram chamar à razão. Informou que esses vendedores estão proibidos de voltar a operar na feira, porque o bem coletivo tem que se sobrepor ao interesse individual, e os funcionários que ali estão diariamente a trabalhar em prol do Mercado, que dão o melhor de si para que o espaço seja uma referência local e regional, não merecem este nível de desrespeito e os seus direitos têm que ser defendidos. Garantiu que não vão permitir a prática deste tipo de atos nos espaços geridos pelo Município e serão excluídos de operar todos aqueles que os pratiquem.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que chegou ao conhecimento dos vereadores do Partido Social Democrata que os moradores da rua Sacadura Cabral tiveram a surpresa desagradável de ver a sua área de residência interdita ao trânsito à sexta-feira, entre as dezanove e as vinte e quatro horas, e aos sábados e domingo, entre as doze e as vinte e quatro horas, cuja decisão foi publicitada em edital assinado no dia em que se iniciaram os seus efeitos. Salientou que sempre defenderam a relação de proximidade com o cidadão/munícipe como a atitude mais nobre do poder autárquico e consideram mau não terem sido ouvidas as pessoas residentes naquela rua e, pior ainda, não terem sido informadas



23

e terem batido, literalmente, "com o nariz na grade"; discordam totalmente destas atitudes tomadas pelo executivo, de forma unilateral e sem diálogo, evidenciando uma governação de costas voltadas para o cidadão, e entendem que a vontade de revitalizar o comércio da zona histórica a que alude o edital devia estar contemplada num plano que fosse conhecido e que pudesse receber contributos para a sua implementação, para evitar que, de forma cirúrgica, pudessem surgir medidas destas. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que, independentemente da forma, era importante perceber se os vereadores do Partido Social Democrata eram a favor ou contra a medida, mas, como é habitual, isso não foi possível. Salientou que a continuidade do procedimento de revisão da circulação de trânsito em determinadas artérias constava do programa eleitoral sufragado pelos tomarenses, assumindo-se a transição para pedonal de mais ruas do centro histórico, um caminho que, em bom rigor, se iniciou ainda antes desta governação, continuou a ser seguido e é para continuar, sendo certo que nunca se consegue agradar a toda a gente e que percebem a questão dos moradores; neste caso, como noutros já implementados, a interdição do trânsito aplica-se apenas em parte do fim-de-semana, continuam a ser permitidas diariamente cargas e descargas e está assegurada a prestação do socorro em caso de necessidade. Referiu que para tudo se pode fazer uma espécie de referendo, mas todos sabem qual seria a resposta, e as pessoas elegem os seus governantes para governar e para tomar decisões, que são sempre difíceis e, quase sempre, obrigam a gerir opiniões, perspetivas e visões contrárias, e assim é também a vivência numa cidade, em particular num centro histórico, que precisa de ter vida comercial, de pessoas que venham ao comércio e das, cada vez mais, muito desejadas esplanadas, e quem gere tem que estar em linha com os tempos atuais. Referiu que uma cidade é uma entidade viva e que o comércio é dinâmico, e não faria sentido planear o fecho de ruas onde essa necessidade não se fizesse sentir, pelo que se justifica que a avaliação seja feita à medida que a necessidade se imponha ou que haja solicitação; no passado, recusaram alguns pedidos por não haver necessidade, ou porque não se estava ainda num grau de maturidade em que a medida pudesse ser desejável ou eficaz; neste momento, foi entendido assim; a curto prazo, é muito provável que uma ou outra rua possa voltar a ser encerrada ao trânsito, mas, em qualquer dos casos, as decisões são sempre passíveis de avaliação e de revisão ao longo do tempo. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, neste caso, mais do que a medida em si o que está em causa é a comunicação com os moradores. Perguntou porque é que ainda se encontram instalados outdoors a promover a campanha Tomar Check In, que acabou em



setembro do ano passado, e quem é o responsável por esta caricata situação, que terá custos para o Município, quando mais não seja de imagem, tendo até em atenção que poderiam ter sido utilizados para promoção de uma série de eventos que se realizaram desde então, como é o caso do Congresso da Sopa. Perguntou em que situação se encontra a implementação dos Serviços Online, qual é a taxa de sucesso desta opção em termos do número de processos que continuam a entrar presencialmente e do número de acessos online, e da evolução face à expectativa/previsão da taxa de adesão ao serviço nas várias vertentes. Questionou porque é que o Balanço Social referente aos anos de dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois não se encontra publicado no site do Município, pelo menos que o tenha localizado. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que vai verificar a questão do Balanço Social que, a confirmar-se revela uma falha dos serviços e evidencia que os serviços ainda não assimilaram totalmente a rotina que se têm esforçado muito para criar em termos de alimentação e renovação dos conteúdos do site. Deu nota que os Serviços Online ainda não estão a funcionar em pleno e que, nesta fase, não era um objetivo poderem aferir a quantidade de utilizadores e de utilizações; a plataforma está disponível e têm estado a ser realizados alguns testes com alguns técnicos da comunidade, em particular engenheiros, arquitetos e solicitadores, mas a divulgação mais generalizada está agora a iniciar-se, por via do correio eletrónico, em resposta aos pedidos que são submetidos por essa via, prevendo-se, a partir de um de julho, a utilização exclusiva da plataforma para os pedidos e licenciamentos urbanísticos e para o licenciamento administrativo de atividades e eventos; mais tarde, de forma gradual, será alargada aos serviços em que tal seja possível, estando já criados os processos nas áreas da educação e da habitação; é um trabalho para ir construindo, aditando, enriquecendo e avaliando, com vista à introdução dos melhoramentos que se justificarem. ----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que o contrato relativo aos outdoors terminou no final do ano e que, apesar das insistências, ainda não se conseguiu que a empresa promovesse a sua retirada, frisando que a campanha Tomar Check In terminou, mas as experiências turísticas e os hotéis continuam cá, e Tomar está a ter publicidade gratuita. -----

Em complemento, o Sr. Vice-Presidente frisou que não há publicidade má e que, sem pagar, têm a imagem e o nome de Tomar em várias vias. Referiu que estes suportes são caros, até pela sua localização, e só se justificam para grandes campanhas e para campanhas âncora da atividade do Município ou da comunidade, e não seria muito desejável a sua utilização em iniciativas de âmbito menor. -----



O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que não partilha deste ponto de vista porque há a possibilidade de alguém vir a detetar que é uma promoção do passado, e algo enganoso, e todos sabem que há comentários nas redes sociais, o que também não abona a favor do Município e da Cidade.-----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que sabem bem de onde vêm os comentários. --

O Sr. Vereador Tiago Carrão disse que, entre o final da campanha e o termo do contrato, decorreu tempo suficiente para poder ter sido preparada uma mensagem mais genérica, tipo "Visite-nos" ou "Visite Tomar"; desse modo, seria de facto publicidade gratuita; como se encontra, defraudam as expetativas de alguém menos atento que veja, ligue e fique a saber que a campanha já não existe, e, por vezes, é difícil recuperar a confiança dos "clientes" do concelho. Por último, apresentou uma proposta visando a elaboração do Programa Municipal de Desfibrilhação de Tomar, que estabeleça uma estratégia municipal no socorro a vítimas de paragem cardiorrespiratória.-----

O Sr. Vice-Presidente deu nota que chegaram a solicitar aos Serviços Municipais de Proteção Civil que estudassem um bocadinho a matéria objeto desta proposta e percebessem o que é se podia ou não fazer nesse âmbito, em particular nos espaços desportivos municipais, também porque o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar o solicitou (e, entretanto, por iniciativa própria, já tem vários agentes certificados para utilizar o Desfibrilador Automático Externo), mas a pandemia acabou por colocar a questão em suspenso, e talvez esteja na altura de retomar o assunto. -----

Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota que foi recebido um pedido de outra associação e já reuniu com os serviços para perceber o que é necessário para implementar este tipo de equipamentos, pelo que a proposta vem reforçar essa ação que já se encontra em avaliação. Retomando a questão dos outdoors, frisou que a alteração chegou a ser solicitada, mas não foi concretizada, a exemplo que está a acontecer com a retirada, se bem que, agora, o contrato já não está em vigor.-----

O Sr. Vice-Presidente deu nota que, nos últimos dias, foram confrontados por pessoas afetadas ao CIRE, desconfortáveis com a situação, de que, nos últimos meses, teria ocorrido um processo de registo por usucapião do terreno onde se situam as instalações conhecidas como CIRE velho, na avenida D. Maria II. Saliou que, por todas as razões e mais algumas, até pelas declarações públicas relativamente recentes por parte dos dirigentes, desde logo a Presidente da instituição, o mínimo que se pode dizer é que é um enorme processo de má fé; não conseguem compreender o que é que se poderá ter passado, mas os eleitos têm como



primeira obrigação a defesa do interesse público e, perante esta atitude da Direção do CIRE, determinaram de imediato a interrupção das obras que, como forma de apoio à instituição, estavam a realizar nas instalações, e que estavam praticamente concluídas, estando a ser avaliada a tomada de outras medidas complementares. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Vice-Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias quatro e dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente nas respetivas reuniões, o Sr. Vice-Presidente não participou na aprovação das atas. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia treze de maio de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: cinco milhões, setenta e três mil, noventa e três euros e noventa cêntimos (5.073.093,90€) em Operações Orçamentais, e duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta euros e quarenta e nove cêntimos (284.850,49€) em Operações Não Orçamentais. -

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – ATIVIDADE A DESENVOLVER EM INSTALAÇÕES SITAS EM QUINTA DA GRANJA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA - emissão de declaração -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de declaração de não oposição à atividade de cultivo de canábis medicinal em instalações sitas em Quinta da Granja, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, para instrução de processo junto do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP, conforme solicitado pela empresa Recursos Visionários SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a emissão da declaração nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE ABRIL DE 2022 -----



27

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 228/2022 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de abril. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 3.847,195€ (três mil, oitocentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em abril e maio pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão solicitou informação que lhe permita perceber melhor a necessidade de suspensão da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, pelo prazo de trinta e nove dias, e perguntou o que é que justifica que tenham decorrido quatro anos entre a entrega pela Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar da listagem da toponímia nos lugares da Bemposta, Beberriqueira e Fortes, e a aprovação dos topónimos propostos, até tendo em conta o impacto da falta de decisão na emissão de cartões de cidadão e na prestação de socorro médico às populações dos referidos lugares. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente disse que vai recolher informação sobre o que está na origem da suspensão da empreitada, mas presume que esteja relacionado com a afinação do projeto tendo em vista a fase da musealização que se segue. No que se refere à toponímia, referiu que estranha a eventual demora, que não é desejável, mas terá que verificar qual terá sido o problema, sendo certo que o levantamento e regularização dos topónimos que, durante décadas, foram atribuídos, essencialmente fora da cidade, na sua maioria pelas Juntas de Freguesia, mas também por cidadãos, com preterição das formalidades necessárias, tem exigido muito trabalho à unidade orgânica, que é responsável por um número elevado e diversificado de outros processos . -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

**N.º 04 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Câmara Municipal do Entroncamento**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de 100 baias de segurança à Câmara Municipal do Entroncamento, para utilização em evento a realizar naquela cidade, de 9 a 17 de maio.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1595/PR/2022, de 5 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Paialvo-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de 12 baias de segurança e 7 sinais de trânsito à Junta de Freguesia de Paialvo, para utilização no evento Termo de Paialvo - Recriações Históricas IV.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Junta de Freguesia de Olalhas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3834/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de cimento, brita e areia crivada à Junta de Freguesia de Olalhas, para reparação de valetas na rua de Santa Luzia, em Olalhas, no valor estimado de 220,00€ (duzentos e vinte euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a cedência, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO – isenção de tarifas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento das viaturas dos membros da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Centro no Terreiro de Dom Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição, no dia 28 de abril, para participação em reunião no Convento de Cristo, no valor estimado de 192,00€ (cento e



29

noventa e dois euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1439/PR/2022, de 27 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO – isenção de tarifas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3530/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento no Terreiro de Dom Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição, no dia 17 de maio, no âmbito das comemorações do 146.º aniversário do Comando Distrital de Santarém da Polícia de Segurança Pública, no valor estimado de 313,60€ (trezentos e treze euros e sessenta cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas -----

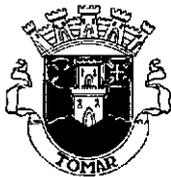
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2816/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estacionamento gratuito de dois veículos da organização do XIX Templário no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período de 5 a 9 de maio, no valor estimado de 187,20€ (cento e oitenta e sete euros e vinte cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as tarifas do parque de estacionamento do Pavilhão Municipal, ao abrigo do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na cidade de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS PARA JOGOS OFICIAIS NO ANO DE 2020 -----



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização das instalações desportivas municipais para realização de jogos oficiais das modalidades de futebol, hóquei em patins e basquetebol, entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2020, nos termos e fundamentos da informação n.º 459/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais referidas no anexo à informação, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou porque é que só agora estão a decidir isenções relativas ao ano de dois mil e vinte. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que submeteu a proposta quando os serviços lhe colocaram a situação, mas acredita que a pandemia, e as alterações ao funcionamento dos serviços dela decorrentes, tenham contribuído para a situação. -----

N.º 11 – VII ROTA DOS FALCÕES – apoio dos Bombeiros Municipais-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a isenção de pagamento dos custos de prevenção dos elementos da Proteção Civil, no dia 15 de maio, no âmbito da realização da VII Rota dos Falcões, organizado pela Secção de BTT da Associação Cultural Recreativa de Santa Cita, no valor de 128,00€ (cento e vinte oito euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1837/PR/2022, de 13 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vice-Presidente deu nota de que, atenta a data da prestação do apoio, a Sra. Presidente deferiu a prestação dos serviços de forma não onerosa, cujo despacho se submete a ratificação. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 12 – XIX TEMPLÁRIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DA CIDADE DE TOMAR – isenção de taxas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento das atividades promovidas pela Associação



31

Cultural Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar, nos dias 6, 7 e 8 de maio, no âmbito do XIX Templário - Festival Internacional de Tunas da Cidade de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2211/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 13 - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL -----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à reunião do Conselho Local de Ação Social realizada no dia 20 de abril. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 14 – EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM BODEGÃO, FREGUESIA DE OLALHAS – Cidadeficaz Imobiliária S.A. e Deolinda Antunes Duarte Ferreira Dias -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao emparcelamento simples através do redimensionamento entre os artigos 42 e 45, secção C, da freguesia de Olalhas, conforme requerido por Cidadeficaz Imobiliária S.A. e Deolinda Antunes Duarte Ferreira Dias, nos termos e fundamentos das informações n.º 7362/2022 e 7907/2022 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou emitir parecer favorável ao emparcelamento simples através do redimensionamento entre os artigos 42 e 45, secção C, da freguesia de Olalhas, nos termos requeridos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 111/2015, de 27 agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2016 – Sedifal - Actividades Imobiliárias, limitada -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para receção definitiva das obras tituladas pelo alvará de obras de urbanização n.º 1/2016, de que é titular Sedifal - Actividades Imobiliárias, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 7594/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou homologar o Auto de Receção Definitiva n.º 4/2022 e, em conformidade, receber definitivamente as obras de urbanização tituladas pelo alvará de obras de urbanização n.º 1/2016.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo n.º 209/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Nelson Jorge Martins Felicidade, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de habitação, muro de vedação e piscina, em Brejo, Freguesia de Asseiceira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 8080/2022 e 8198/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade da licença, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao processo n.º 453/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Carlos António Vieira, limitada, e outro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de alteração e reabilitação do edifício sito na rua Serpa Pinto, n.º 127 a 139, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 8021/2022 e 8262/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade da licença, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----



N.º 18 - RELATÓRIO INTERCALAR DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022 -----

Foi presente, para conhecimento, o relatório de execução do Orçamento do Município de Tomar no primeiro quadrimestre do corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que este relatório da execução orçamental no primeiro quadrimestre do corrente ano, evidencia a visão do executivo socialista e, segundo tem sido referido pela Sra. Presidente, e também pelo Sr. Vice-Presidente, as opções e decisões que decorrem do programa eleitoral que foi sufragado pelos eleitores, e da sua execução; têm vindo a alertar para o alheamento face a situações evidentes de decadência e vitalidade do concelho, para a ausência de discussão da funcionalidade das opções tomadas e para a gritante falta de planeamento, e, neste documento interno, são colocados em evidência vários e graves problemas. Salientou que o aumento da receita corrente é positivo, mas não evita os problemas com que se depararão se o mesmo for absorvido pelo aumento muito evidenciado das despesas com o pessoal, que é quantificado em quarenta e dois por cento relativamente a dois mil e dezoito, e com a aquisição de serviços, que é previsível face ao problema de estrutura que existe. Salientou também a redução muito significativa das receitas de capital e os graves problemas de organização, com a Divisão Financeira a reconhecer que só conhece os projetos quando lhes são submetidos os pedidos de aquisição de bens e serviços ou empreitadas. Frisou que o relatório reflete falta de organização, de consciencialização e de planeamento, destapa a grave situação financeira em que Câmara se encontra e liga os sinais vermelhos como que a transmitir que, nesta matéria, o comboio está descontrolado.-----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que não vê "os sinais evidentes de decadência do concelho", e pensa que a maioria dos cidadãos também não, antes pelo contrário, e seria bom que os eleitos consubstanciassem as afirmações que fazem. Salientou que mal o dia em que um eleito venha dizer que o programa eleitoral não serve para nada, porque representa o contrato e o compromisso que estabelecem com a comunidade, é o guião do que vêm realizar, com as necessárias adaptações às circunstâncias que vão ocorrendo e, como todos sabem, com exceção talvez para os vereadores do Partido Social Democrata, nos tempos que correm, vêm ocorrendo em Tomar, no país, e no mundo, circunstâncias que os preocupam, nomeadamente ao nível financeiro, e em particular das despesas correntes, perante a escalada de preços nos materiais e nos combustíveis. Salientou que é evidente o grande peso salarial no



34

orçamento, não porque haja funcionários a mais, porque, em determinados setores, eles faltam, e tem que ir gerindo o que é que, em cada momento, é ou não é mais necessário. Referiu que estão preocupados e que têm que ir agindo e corrigindo a rota em função das questões que possam surgir, como é o caso da eventual subida das taxas de juro; até hoje, nunca recorreram a empréstimo bancário, mas têm vindo a pagar as avultadas dívidas municipais que existiam e, se esse cenário se vier a verificar, podem vir ter alguns problemas acrescidos. Sublinhou que têm que estar conscientes das dificuldades, mas sem dramatizar, e que, estando definidas as funções de cada uma das unidades orgânicas, o que a Divisão Financeira tem que conhecer é o que está inscrito no orçamento, e nas respetivas revisões e alterações. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Tiago Carrão frisou que o conteúdo do relatório lhe parece grave de mais para ser abordado com a leviandade com que o Sr. Vice-Presidente o fez; foi dito que não recorreram a empréstimos, mas também pouco fizeram em termos de obras e de grandes projetos e é natural que não tenham tido necessidade de financiamento; foi dito que a Divisão Financeira apenas tem que conhecer o que está no orçamento e é isso que acontece, mas, depois, é confrontada com desvios de quarenta por cento entre o que foi previsto e o que efetivamente se fez, devido a trabalhas complementares e a derrapagens: foi dito que não se veem sinais de decadência, mas o relatório, logo na primeira página, permite verificar que a derrama desceu trinta e sete vírgula cinco por cento, o que indicia que têm menos empresas ou que as empresas de Tomar estão a gerar menos valor, e , para si, isso é um sinal de decadência, e também da falta de estratégia da gestão municipal e de medidas concretas para apoio ao tecido empresarial. Frisou que o Chefe da Divisão Financeira refere que só conhece as coisas numa fase mais tardia, o que não é exclusivo dessa unidade orgânica porque, ainda há pouco tempo, foram confrontados com um relatório de outro serviço em que a crítica à gestão interna era exatamente só saberem das coisas tardiamente, ou nem sequer as saberem. Salientou que as receitas de capital continuam a ser manifestamente insuficientes para o investimento que tem vindo a ser realizado e que, no campo da despesa, a situação é especialmente grave e, perante o que foi dito, fica com a sensação que não devem ter analisado o documento com a atenção suficiente; a despesa com pessoal continua numa trajetória de significativo crescimento, tendo aumentado quarenta e dois por cento em relação ao ano de dois mil e dezoito (é mais de um milhão de euros em folha salarial); é referido que, tal como tem vindo a ser referido em vários relatórios (os quais não lhes têm chegado e até fica curioso por uma coisa desta gravidade lhes ter sido apresentada, mas é de agradecer,



S
35

esperando que venham mais) esta despesa vai continuar a comprometer a gestão do Município, e a agravá-la, e, ainda, que esta despesa “captura recursos que deviam ser aplicados diretamente em investimento reprodutivo, gerador de riqueza na economia local e não meramente em emprego público e autárquico e em atividades que não geram suficiente valor económico para que haja sustentabilidade financeira”; a solução está aqui plasmada e vem sendo defendida pelo Partido Social Democrata há imenso tempo. Sublinhou que a despesa média com a aquisição de serviços passa para dois vírgula dezoito milhões de euros, um crescimento de mais de cinquenta e cinco por cento em relação ao ano passado, e, segundo o dirigente, grande parte desses serviços são custos com pessoal camuflados. Realçou que as conclusões do relatório são consentâneas com os alertas dos vereadores do Partido Social Democrata no sentido em que o aumento das receitas está a ser absorvido pelo grande aumento de despesa com pessoal e aquisição de serviços e se mantém uma tendência de crescimento de despesa corrente, começando a verificar-se dificuldade de tesouraria e comprometendo o equilíbrio orçamental; as empreitadas estão a atingir custos reais superiores em mais de quarenta por cento ao preço base e ao preço contratual - a Divisão Financeira conhece o orçamento, mas, depois, é surpreendida por mais quarenta por cento de despesa; pergunta como é que podem gerir e fazer o trabalho que têm que fazer se não têm informação e se se teima em continuar a não fazer revisão de projetos, para prevenir erros e omissões, atrasos e trabalhos complementares-; segundo o dirigente, “Há absoluta e imediata necessidade de tomar medidas para aumentar a receita e conter a despesa com critérios apertados”. Referiu que boa parte dos problemas que são apontados estão relacionados com as Obras Municipais e os Recursos Humanos, e gostaria de saber qual é a leitura que o Sr. Vice-Presidente, na qualidade de responsável pelas referidas áreas, faz da situação apresentada no documento. -----

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente referiu que o Sr. Vereador gosta de usar palavras fortes, mas, por vezes, é um bocado leviano nas palavras e opta por não olhar à realidade e retirar retratos descontextualizados. Salientou que assumem e foram os primeiros a alertar para o aumento da despesa com o pessoal, mas não podem ignorar que, há poucos anos, e bem, depois de mais de dez anos congelados, os salários foram descongelados e as carreiras atualizadas, e que se verificou mobilidade intercarreiras de um conjunto significativo de trabalhadores, porque as funções eram necessárias e os trabalhadores tinham as habilitações necessárias, e, também, porque é das poucas formas que têm para os motivar; por outro lado, no dia um de setembro de dois mil e vinte, por via da assunção de competências no domínio



da educação, receberam de uma só vez mais de sessenta e seis trabalhadores (cerca de dez por cento) das escolas secundárias da cidade, e têm reforçado o quadro com um ou outro técnico em função das necessidades e das prioridades, e não escondem que há várias áreas onde ainda há necessidade de aumentar o número de trabalhadores; são os primeiros a dizer que há um peso grande das despesas com o pessoal no orçamento, mas também gostava de perceber qual é a solução que se defende; não será, com certeza, despedir trabalhadores, até porque não o podem fazer; se calhar, é um problema da estrutura da Administração Pública, porque a generalidade das Câmaras Municipais tem problemas a este nível, porque a estrutura que foi criada para os municípios assenta em competências e serviços do século passado, que sofreram muitas alterações, e as necessidades e as exigências dos cidadãos são muito maiores do que há duas ou três décadas, mas mantêm-se igual a forma de atuar sobre a estrutura. Em matéria de empreitadas, disse que quando se começa a ver uma obra pequena acontecer há, no mínimo, um ano de trabalho prévio, e, se for uma obra de milhões, se calhar o tempo triplica, porque há que obedecer a diversas formalidades, fases e prazos, e, nesse tempo, o mundo muda, e, nos últimos dois ou três anos, mudou muito, e muitas vezes, nomeadamente em termos de preços de obras, de matérias primas e de pessoal. Salientou que são duas áreas onde os municípios estão a ter problemas e, devido à intervenção da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, estão a ser preparadas iniciativas legislativas que possam vir a atenuar algumas questões até porque, se assim não for, não vai haver novas empreitadas; neste momento, as empresas não querem concorrer e toda a gente tem medo de dar um orçamento, e não será muito credível escamotear esta realidade e tentar transformar a questão num problema de Tomar, ou da gestão municipal tomarense. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o que não lhe parece credível é que o Sr. Vice-Presidente, praticamente em todos os temas e intervenções, responda que é um problema do passado, apesar de já estarem na governação quase há dez anos, ou não é um problema exclusivo de Tomar e não vale a pena pensar nisso. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco reforçou a necessidade de dar especial atenção ao conteúdo do relatório, dada a sua gravidade; são referidos relatórios intercalares de prestação de informação atualizada e conducente à decisão da Sra. Presidente e do Executivo, mas, julga que é a primeira vez que lhes apresentam um documento destes, que lhes parece fundamental e elementar para a gestão municipal, e perguntam porquê; afirma-se que a receita corrente proveniente de impostos diretos sobe vinte por cento face ao ano anterior, mas não se diz porque é que o acréscimo ocorreu e pergunta qual é a justificação ou a explicação para ele, e



37

se este ano se pode perspetivar um novo aumento da receita corrente (no orçamento, o crescimento previsto era de seis vírgula seis por cento), como aconteceu em dois mil e vinte e um; refere-se que o valor absoluto de impostos diretos (IMI, IMT, Derrama e IUC) representou no final do quadrimestre, um vírgula um milhões de euros, mas conviria explicar como é que esse valor, apesar do acréscimo face ao período homólogo do ano passado, que se refere ser de vinte por cento, representa apenas dezasseis vírgula cinco por cento do orçamentado para o ano em curso, decorrido que está um terço do ano; refere-se que há uma variação negativa de quarenta e dois por cento nas receitas de capital, que da participação de projetos financiados a redução foi de sessenta e seis por cento, quando comparada com o período homólogo do ano anterior, e que, em dois mil e vinte um, o valor recebido de projetos financiados foi de um vírgula dois milhões de euros (quarenta e seis por cento do real anual), enquanto que, no corrente ano, esta receita se cifra em zero vírgula quarenta e dois milhões de euros (zero vírgula seis do orçamentado decorrido um terço do ano), pelo que pergunta se vai haver receita suficiente, se não está a falhar a capacidade de angariação de financiamento, e, também, se não se fica muitas vezes de "braços cruzados" e à espera que tudo corra favoravelmente, a exemplo do que se verificou em relação ao Centro de Conhecimento e Valorização a construir no IPT; afirma-se que as receitas de capital continuam a ser manifestamente insuficientes para o investimento que tem vindo a ser realizado, principalmente nos últimos dois anos, e questiona como se irá resolver a situação; continuam numa situação em que a receita corrente sobe, a receita de capital decresce e a receita total desce e a pergunta que se impõe é porque é que ocorre deficit de angariação de financiamento de capital, e se, mais uma vez, se irá financiar investimento com receita corrente, hipotecando a atividade corrente, esquecendo que, a médio e longo prazo, esta situação se paga "com juros", como tem vindo a alertar; afirma-se que a Divisão Financeira só conhece os projetos quando chegam os pedidos de aquisição de bens, serviços e empreitadas, e quando mencionam que vai ser financiado, informação que é insuficiente, não permite planeamento de tesouraria e ocasiona risco, e, tendo em conta o que a propósito foi referido pelo Sr. Vice-Presidente, é preciso sanar esta falha na organização; é obrigatório que a área financeira saiba regularmente das coisas, é a ela que cabe ver se é possível assumir despesas e, se não for ouvida previamente sobre a possibilidade de realizar despesa, em função do orçamento e do volume financeiro disponível, não há controlo interno possível e crescem as dificuldades de gestão, porque as faturas têm que ser pagas quando chegarem; afirma-se que, no ano passado, as despesas com pessoal cresceram seis vírgula dezasseis por cento e que, no final



do quadrimestre do ano em curso, já ocorre um crescimento de sete vírgula sessenta e cinco por cento face ao ano anterior, e de vinte sete vírgula vinte cinco por cento em relação à média, impondo-se a questão para onde se caminha; diz-se que este ano a despesa vai atingir doze vírgula seis milhões de euros, o que representa um crescimento de quarenta e dois por cento comparativamente com o ano de dois mil e dezoito, em que a despesa foi mais baixa, e admite-se a forte probabilidade de necessitar de reforço em zero vírgula sete milhões de euros até final do ano; não se percebe para onde vão com este contínuo aumento das despesas com pessoal, que plano existe, e se, apesar dos alertas sucessivos, se continua a "assobiar para o ar"; tendo em conta o que foi referido pelo Sr. Vice-Presidente, na questão dos recursos humanos, não se trata de despedir pessoas, mas de ver o que se quer fazer, qual é a estrutura ideal para a Câmara e daqui a quanto tempo se pretende alcançá-la, e de estabelecer um plano de mobilidade e de formação de pessoas de maneira a rentabilizar o pessoal que existe, e nada disso se vê; têm recebido mais competências, mas, em consequência, também têm recebido envelope financeiro e as coisas estarão mais ou menos compensadas, apesar de o relatório referir que, por vezes, não é suficiente; acresce ainda a aquisição de bens e serviços, o outro grande conjunto de custos fixos, a subir muito mais que a média dos últimos anos, denotando o relatório que "estão incluídos contratos que pela sua natureza, finalidade e continuidade, são custos com pessoal"; tal como no ano anterior, perspectiva-se que o acréscimo da receita corrente que está a ocorrer, será, como se conclui no relatório, absorvido pelo grande aumento de despesa com pessoal e aquisição de serviços, e têm que questionar se tudo isto será caminho certo, qual é a justificação, de quem é a responsabilidade e que medidas vão ser tomadas, até porque, na conclusão, se afirma que se começa a verificar dificuldade de tesouraria e a comprometer o equilíbrio orçamental, e que os trabalhos complementares, derivados de erros de projeto e trabalhos a mais, conjugados com as revisões de preços calculadas em prazos que derrapam por responsabilidade do empreiteiro, situações não controladas pela Divisão Financeira, ocasionam risco e dificuldade na gestão orçamental. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que não pode deixar que passe a ideia, para quem os possa estar a escutar, que as coisas podem ser feitas sem que, à partida, se saiba como vão ser pagas, porque hoje isso não existe e, até por imposição legal, tudo aquilo que se pensa fazer está previamente cabimentado e compromissado, e pode garantir que, se esta governação cessasse hoje funções, ao fim de oito anos e seis meses, não deixaria um cêntimo de dívida e não iriam aparecer faturas em caixotes, muito menos no valor de quatro milhões de euros,



como aconteceu no passado; particularmente nos dois primeiros anos do seu primeiro mandato, tiveram muitas dificuldades, até para pagar salários, pelo menos até se ter conseguido resolver o célebre, e velho, problema da dívida à ParqT, mas a partir daí as coisas melhoraram e foram melhorando cada vez mais; não é algo que queiram deixar para ninguém, muito menos para a comunidade. Referiu que o relatório mais não é do que um alerta para os problemas que os preocupam, e é até sinal da transparência que, recorrentemente, são acusados de não ter, denotando que nenhum funcionário é retirado de dar a sua opinião e todos dizem aquilo que bem entendem, sendo certo que cada um tem a sua função e que a avaliação dos projetos não cabe à Divisão Financeira; os compromissos, os valores e os orçamentos existem, mas, perante a realidade com que se deparam, poderão ter que tomar opções e até reduzir o número de obras; não sabe se já fizeram muitas ou poucas, mas tem a certeza que fizeram aquelas que acharam necessárias, e assim continuará a ser. -----

N.º 19 – EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – novo procedimento de contratação -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a ata da reunião do júri do procedimento de contratação da empreitada para requalificação do largo do Rossio, em Cem Soldos, realizada a 26 de abril, relativa a pedidos de esclarecimento e erros e omissões, da qual resultou a alteração do mapa de trabalhos inicial. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1418/PR/2022, de 27 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 20 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Paróquias de Tomar - São João Baptista e Santa Maria do Olival -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2383/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro no dia 5 de junho, para participação das Paróquias de Tomar - São João Baptista e Santa Maria do Olival em atividade a realizar em Santarém, com o custo estimado de 454,28€ (quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte oito cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 176/PR/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro nos dias 16 e 19 de junho, para transporte da comitiva francesa do Blagnac FC, que participa no Torneio Internacional António Fortes, promovido pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, com o custo estimado de 559,10€ (quinhentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES REFERENTE AO ANO DE 2021-----

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Associação Nacional de Municípios Portugueses referente ao ano de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e três minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

